



AGENDA DO ALTO VALE DO ITAJAÍ
Estado de Santa Catarina

Aos Senhores

**Deputados Estaduais da Comissão Coordenadora
do Orçamento Estadual Regionalizado**

Rio do Sul, 08 de junho de 2010

AGENDA DO ALTO VALE DO ITAJAÍ **Estado de Santa Catarina**

A AMAVI – Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, por seus 28 municípios associados, à vista das considerações aqui alinhadas, decidiu nesta Audiência Pública pleitear, dentro do princípio federativo, a implantação de ações necessárias ao desenvolvimento regional da forma que se coloca a seguir.

CONSIDERAÇÕES:

1. É objetivo da União, dos Estados e dos Municípios, garantir a cada pessoa a plena fruição das seguranças alimentar, econômica, de saúde, ambiental, pessoal, comunitária e política, através da implementação de programas de promoção de oportunidades;
2. O Município-Cidade é a unidade política efetiva, o Estado mais próximo à Pessoa e base para a formulação de pleitos;
3. As disposições constitucionais e legais impõem planos e orçamentos regionalizados, princípio que norteia a autonomia para a reivindicação de ações que patrocinem o desenvolvimento regional;
4. Cabe a sociedade organizada a discussão e apresentação de seus pleitos aos governantes;
5. Diante de tantas outras reivindicações, são priorizadas as constantes dos anexos, nas áreas da Administração Pública, Agricultura, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Segurança Pública, Comércio, Prestação de Serviços, Indústria, Transporte, Habitação e Saneamento Básico.

ENCAMINHAMENTOS

A AMAVI na respectiva área de atuação, solicita encaminhamentos necessários à consecução dos objetivos propostos no documento intitulado AGENDA DO ALTO VALE DO ITAJAÍ, para conquista do desenvolvimento regional e satisfação do seu povo, assim pontuada:

1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 1.1 - Reforma Política;
- 1.2 - Reforma Tributária Justa e Democrática;
- 1.3 - Reforma do Judiciário;
- 1.4 - Reforma Previdenciária Sustentável;
- 1.5 - Redivisão da distribuição da Receita Pública entre União, Estados e Municípios;
- 1.6 - Pacto Federativo com divisão expressa de responsabilidades entre os entes federados;
- 1.7 - Fim das emendas parlamentares e dos convênios, salvo para situações de emergência, estado de calamidade pública e execução de obras do transferidor dos recursos, em se mantendo, destinação dos recursos despendidos com emendas e convênios diretamente via índices do ICMS ou do FPM/FPE;
- 1.8- Orçamento participativo e impositivo em todos os entes. Realização de Audiências Públicas Estaduais para compor o orçamento da União;
- 1.9 - Alocação de recursos orçamentários às SDRs que destinem investimentos e/ou ações por município;
- 1.10- Atualização da Lei Complementar 63/90 sobre valor adicionado que define a quota parte do ICMS dos Municípios;
- 1.11- Criação de legislação sobre ICMS ecológico, de ação positiva, com a adoção de fundo próprio e, participação dos municípios catarinenses na elaboração da lei;
- 1.12- Vedação constitucional em incentivos econômicos e sociais, em âmbito federal e estadual, de utilização de parcelas das transferências das cotas partes constitucionais e obrigatórias dos municípios;
- 1.13- Equidade na aplicação dos recursos de Programas Sociais, com percentuais destinados a ajuste de desequilíbrios regionais;
- 1.14- Imunidade tributária nas aquisições de produtos para atendimento aos programas de assistência social, saúde e educação.

2 – AGRICULTURA

- 2.1 - Viabilização legal para constituição de reserva hídrica;
- 2.2 - Definição de política agrícola sustentável, com garantia de preços mínimos, seguro agrícola e recursos financeiros suficientes e tempestivos;
- 2.3 - Assistência técnica, com tempo integral no campo, levando tecnologias adequadas e profissionalização na agropecuária para agricultura familiar;
- 2.4 - Ampliação dos serviços de vigilância sanitária agropecuária;
- 2.5 - Ampliação dos investimentos na pesquisa agrícola, de forma regionalizada, objetivando a potencialização da diversificação da agropecuária;
- 2.6 - Adequação do crédito fundiário aos valores e peculiaridades de cada região;
- 2.7 - Implantação de um programa de educação em saúde preventiva para o meio rural;
- 2.8 - Implantação de programa de incentivo à produção e comercialização de produtos coloniais, com legislação específica;
- 2.9 - Apoio governamental às atividades da “Casa Familiar Rural”;
- 2.10- Implantação do Fundo Estadual para prevenção dos efeitos do granizo;
- 2.11- Inclusão de disciplina sobre agropecuária nas escolas localizadas no meio rural;
- 2.12- Parceria com os municípios para aquisição de material para revestimento primário (macadame) para acessos às propriedades rurais;
- 2.13- Ampliação das ações nas barreiras sanitárias.

3 – MEIO AMBIENTE

- 3.1 - Oficialização de programas de educação e orientação ambiental;
- 3.2 - Fiscalização para coibir as ações que causam danos ao meio ambiente;
- 3.3 - Orientação técnica para realização de atividades não agressivas ao meio ambiente, com adoção do planejamento do manejo sustentável das propriedades agrícolas;
- 3.4 - Apoio público aos pequenos agricultores para adequação ambiental dos imóveis rurais, com alocação de recursos orçamentários;
- 3.5 - Orientação técnica para pequenos produtores rurais no uso do manejo florestal das áreas da reserva legal;
- 3.6 - Instituição de mecanismos para remuneração pela prestação dos serviços ambientais na forma da lei.

4 – EDUCAÇÃO E CULTURA

- 4.1 - Assunção integral, pelo Estado, dos custos do transporte escolar dos alunos da rede estadual, com a liberação antecipada dos recursos. Hoje os recursos repassados cobrem apenas 50% dos custos;
- 4.2 - Definição do Estado, por lei, sobre sua participação por aluno na educação infantil;
- 4.3 - Aumento do valor per capita, repassado pela União, para a merenda escolar;
- 4.4 - Ampliação da participação do Estado e da União na educação profissional e técnica de nível médio e pós nível médio;
- 4.5 - Implantação de políticas para o controle quantitativo e qualitativo, por parte da União e do Estado, nos cursos superiores e de especialização;
- 4.6 - Implantação de cursos não existentes na região pela UDESC, UFSC e IFC;
- 4.7 - Efetivar regime de colaboração entre os sistemas municipais, estaduais e federais de educação;
- 4.8 - Apoio na implantação e melhoria de centros de eventos;
- 4.9 - Mobilização para implantação de políticas públicas voltadas à proteção e difusão do patrimônio cultural (PEC 150).

5 – SAÚDE

- 5.1 - Oferta de serviços de média e alta complexidades na região, com o fortalecimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde, mediante alocação de recursos públicos estaduais e federais;
- 5.2 - Ampliação de serviços e leitos para a saúde mental/psiquiátrica;
- 5.3 - Implantação do UPAS e CAPS básico nos municípios do Alto Vale do Itajaí;
- 5.4 - Implantação do UPAS e CAPS especializado na região;
- 5.5 - Implantação do PAE via Secretaria Estadual da Saúde;
- 5.6 - Ampliação dos serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental nas SDRs da região;
- 5.7 - Ampliação do número de leitos da UTI no Hospital Regional Alto Vale;
- 5.8 - Aumento do teto financeiro para as ações de saúde;
- 5.9 - Implantação do serviço de controle, avaliação e regulação dos serviços de saúde;
- 5.10- Implantação da policlínica de referência na região;
- 5.11- Alocação de recursos para manutenção do Hospital Regional Alto Vale;
- 5.12- Implantação dos serviços de oncologia no Hospital Regional Alto Vale;
- 5.13- Aumento da cota para consultas especializadas e exames de média e alta complexidades;
- 5.14- Reajuste da Tabela do SUS;
- 5.15- Implantação do “Banco Regional de AIHs”;
- 5.16- Regulamentação do transporte de saúde;

- 5.17- Implantação do serviço do SAMU no Alto Vale do Itajaí;
- 5.18- Regionalização do Hospital Dona Lisete de Taió para atender a microrregião e diminuir a demanda do Hospital Regional Alto Vale.

6 – SEGURANÇA PÚBLICA

6.1 - Polícia Civil:

- Aumento e capacitação do Efetivo
- Aquisição de viaturas
- Reforma e ampliação de Delegacias
- Modernização do equipamento
- Manutenção integral das Delegacias pelo Estado
- Nomeação de Delegado de Polícia para cada município, exigindo-se residência permanente

6.2 - Polícia Militar:

- Aumento e capacitação do Efetivo
- Aquisição de ônibus para transporte de tropa
- Aquisição de viaturas de médio porte
- Aquisição de micro ônibus com equipamento para realização de blitz
- Equipe de segurança para as três barragens
- Construção da sede própria da Companhia da Polícia Militar de Ibirama

6.3 - Corpo de Bombeiros:

- Construção de quartel em Taió e Pouso Redondo
- Aquisição de equipamento desencarcerador para Rio do Sul
- Aquisição de ambulância tipo ASU para Taió

6.4 - Interação dos serviços e informações das Polícias Civil e Militar.

7 – COMÉRCIO

- 7.1 - Criação de linhas de crédito, com juros menores, para pequenos e médios empresários;
- 7.2 - Revisão do Código de Defesa do Consumidor no que tange a proteção do inadimplente;
- 7.3 - Projetos regionais de desenvolvimento segundo suas potencialidades.

8 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 8.1 - Implantação de Laboratório de Microbiologia e de Certificação;
- 8.2 - Criação da Comarca de Pouso Redondo;
- 8.3 - Aprimoramento da Defensoria Dativa;
- 8.4 - Ampliação do quadro técnico da FATMA;
- 8.5 - Agilidade e facilidade no processamento e acesso das informações por parte do setor público;

- 8.6 - Implantação do Plano Estratégico Regional de Turismo do Vale Europeu;
- 8.7 - Implantação de postos de atendimento (balcão) de concessionária de serviços de energia elétrica e telefonia no âmbito regional;
- 8.8 - Agilidade no atendimento às solicitações dos serviços denominados banda larga de acesso à internet;
- 8.9 - Aumento da velocidade de conexão da internet;
- 8.10- Ampliação do serviço de telefonia móvel para os pequenos municípios.

9 – INDÚSTRIA

- 9.1 - Melhoria na prestação dos serviços e no fornecimento da energia elétrica;
- 9.2 - Aceleração do processo de implantação do gasoduto Vale do Itajaí - Planalto Serrano;
- 9.3 - Criação de linha de crédito emergencial às empresas exportadoras e ampliação de salva-guarda;
- 9.4 - Nomeação de técnicos de carreira para as administrações dos Bancos de Fomento;
- 9.5 - Expansão dos centros de formação técnica gratuita.

10 – TRANSPORTE

- 10.1 - Solução urgente para a BR-470
 - a) duplicação desde o trevo de Taió até Navegantes, ou
 - b) duplicação desde o trevo de Taió até a divisa entre Rio do Sul e Lontras, derivando para uma via alternativa duplicada e privatizada à margem sul do Rio Itajaí Açú, passando pelos municípios de Lontras, Apiúna, Indaial, Blumenau, Gaspar, Ilhota e Itajaí na BR-101;
- 10.2 - Implantação de trevos, passarelas e vias secundárias ao longo da BR-470;
- 10.3 - Trevo BR-470 para Mirim Doce - construir uma nova pista do lado esquerdo (sentido Pouso Redondo/Otacilio Costa), dessa forma a atual pista onde ocorre o maior número de acidentes ficaria como acesso para Mirim Doce;
- 10.4 - Ligação Ferroviária (carga e passageiros) entre aeroporto e portos no Litoral – Alto Vale – Planalto Serrano – Meio Oeste e Oeste Catarinense;
- 10.5 - Ligação Rodoviária com o Planalto Norte (BR-116) via Santa Terezinha;
- 10.6 - Implantação das rodovias e acessos para escoamento do cimento da fábrica em Vidal Ramos conforme carta de intenção firmada pelo Estado de Santa Catarina ao Grupo Votorantim;
- 10.7 - Viabilizar transporte aéreo para aeronaves comerciais no aeroporto de Lontras;
- 10.8 - Ligação asfáltica: Agronômica – Trombudo Central; Ituporanga – Atalanta; Petrolândia – BR-282; Rio do Sul – Presidente Getúlio; Rio do Sul – Instituto Federal Catarinense/Campus Rio do Sul; Agrolândia – Otacílio Costa; Braço do Trombudo – BR-470; Taió – Santa Cecília; Mirim Doce – Taió; BR-470 – BR-116 via Vale Norte; Witmarsum – Salete – Rio do Campo;
- 10.9 - Pavimentação do acesso a Ibirama via Rua Blumenau;

- 10.10- Implantação de desvio na SC-421 evitando tráfego com destino ao Vale Norte da área central de Ibirama;
- 10.11 - Recapeamento e implantação de acostamento nas rodovias estaduais;
- 10.12 - Recapeamento do trecho já asfaltado BR-470 à Mirim Doce;
- 10.13 - Implantação dos rodoanéis nas cidades de: Ituporanga, Rio do Sul, Pouso Redondo, Taió, Ibirama, Presidente Getúlio, Agrolândia, Trombudo Central e Lontras;
- 10.14- Implantação de ciclovias: Rio do Sul – Aurora – Ituporanga; BR-470 – Laurentino – Rio do Oeste; Ibirama – Presidente Getúlio; Lontras – Rio do Sul – Agronômica – Trombudo Central – Agrolândia; Taió – Salete; Centro de Presidente Getúlio – divisa com Dona Emma, junto a SC-421;
- 10.11- Implantação de infraestrutura de atendimento ao passageiro do transporte rodoviário intermunicipal e interestadual;
- 10.12- Implantação de transporte de passageiros, conectando os modais.

11 – HABITAÇÃO

- 11.1 - Viabilização de recursos, a fundo perdido, para habitação de interesse social urbana e rural;
- 11.2 - Priorização das demandas solicitadas nos Planos Locais de Habitação de Interesse Social.

12 – SANEAMENTO BÁSICO

- 12.1 - Previsão orçamentária de recursos Federais e Estaduais para elaboração e execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico;
- 12.2 - Alocar recursos para implantação de Agência Reguladora de Saneamento.

Atenciosamente,

Milton Hobus
1º Vice-presidente da AMAVI